



TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM REAJUSTE FINANCEIRO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2022, PROCESSO Nº 101/2022, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022, CUJO OBJETO É **LOCAÇÃO DE SOFTWARE – SISTEMA DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO PARA UTILIZAÇÃO NA APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E OBRAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE GUAÍRA-SP E A EMPRESA APROVA DIGITAL S/A.**

As partes, entre si justas e contratadas, de um lado, a Prefeitura do MUNICÍPIO DE GUAÍRA, Estado de São Paulo, pessoa de direito público, com sede na Av. Gabriel Garcia Leal nº 676, inscrita no CNPJ nº 48.344.014.0001/59, neste ato legalmente representada pelo Prefeito, Senhor **ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR**, portador da Matrícula Funcional nº 4345, o qual veio a nomear o responsável pela assinatura deste CONTRATO o Senhor **FABRICIO OLIVEIRA CARDOSO**, Diretor de Obras, pelo Decreto nº 7424 de 14 de março de 2025, publicada no DOM de 18 de março de 2025, matrícula funcional nº 1516, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **APROVA DIGITAL S/A**, devidamente inscrita no CNPJ nº **24.757.040/0001-40**, com sede na R AFONSO PENA, 1876 SALA 401 - CENTRO, CASCAVEL - PR, CEP: 85812-100, representada pelo Diretor Presidente o Sr. Marco Antonio Zanatta, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] CPF Nº [REDACTED] doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, nos termos do Pregão Presencial nº 14/2022, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Contrato nº 97/2022.

O **CONTRATANTE** celebra, por força do presente instrumento, **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 97/2022**, tendo em vista o interesse do **CONTRATANTE** em prorrogar a vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, justificado nos presentes autos através do Ofício nº **326/DOSU/DPF** do Engenheiro Civil o Sr. **Vitor Henrique Passolongo de Souza** (fls. 444), manifestação de interesse e concordância na referida prorrogação contratual por parte da Contratada (fls. 445/473), Certidões de Regularidade Fiscais (fls. 474/480), Reserva Orçamentária (fls. 481), Parecer Jurídico (fls. 498/499) e decisão da Autoridade Superior (fls. 500/501).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por Objeto o aditamento do contrato nº **97/2022** para a prorrogação contratual por mais **12 meses** de comum acordo entre as partes, previsto no parágrafo único da Cláusula **Oitava**, celebrado entre as partes em **15/09/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado por 12 (doze) meses a vigência do referido contrato, iniciando em **15/09/2025** e findando em **14/09/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA-DO VALOR

O valor do presente contrato nº **97/2022**, será o reajustado pelo índice IPCA de 4,7010%, alterando o valor mensal de **R\$ 4.078,66 (quatro mil setenta e oito reais e sessenta e seis centavos)** para **R\$ 4.231,13 (quatro mil duzentos e trinta e um reais e treze centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 50.773,56 (cinquenta mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos)** pelo período de 12 (doze) meses,

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. A realização do presente termo aditivo se dá com fulcro no Art. 57 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

MARCO ANTONIO
ZANATTA

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
ZANATTA
Dados: 2025.09.09 13:59:04 -03'00'

g

g



MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Guairá, 14 de setembro de 2025.



FABRICIO OLIVEIRA CARDOSO
DIRETOR DE OBRAS

MARCO ANTONIO

ZANATTA: _____

Assinado de forma digital por MARCO

ANTONIO ZANATTA: _____

Dados: 2025.09.09 13:59:24 -03'00'

APROVA DIGITAL S/A
CNPJ Nº 24.757.040/0001-40

g



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaiára - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



ANEXO PC-02
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP _____

NOME: FABRICIO OLIVEIRA CARDOSO _____

CARGO: DIRETOR DE OBRAS _____

MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1516 _____

PERÍODO DE GESTÃO: 2025/2028 _____

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

FABRICIO OLIVEIRA CARDOSO
DIRETOR DE OBRAS

|

|

|

|

|

MARCO ANTONIO
ZANATTA: _____

Assinado de forma digital por MARCO
ANTONIO ZANATTA:
Dados: 2025.09.09 13:59:40 -03'00'



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



ANEXO LC-01
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
Redação dada pela Resolução nº 11/2021

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE GUAIRA** _____
CONTRATADA: **SOFOLHA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA** _____
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: **97/2022** _____
OBJETO: **LOCAÇÃO DE SOFTWARE – SISTEMA DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO PARA UTILIZAÇÃO NA APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E OBRAS.** _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s)
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

GUAÍRA/SP, 14 DE SETEMBRO DE 2025 _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ORGÃO/ENTIDADE:

Nome: **ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR** _____

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL** _____

MATRÍCULA FUNCIONAL Nº **4345** _____

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: **ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR** _____

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL** _____

MATRÍCULA FUNCIONAL Nº **4345** _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

MARCO ANTONIO
ZANATTA: _____

Assinado de forma digital por MARCO
ANTONIO ZANATTA: _____
Dados: 2025.09.09 14:00:01 -03'00'



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br



e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

Pela CONTRATANTE:

Nome: **FABRICIO OLIVEIRA CARDOSO** _____

Cargo: **DIRETOR DE OBRAS** _____

MATRÍCULA FUNCIONAL Nº **1516** _____

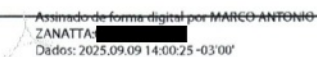
Assinatura:  _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **MARCO ANTONIO ZANATTA** _____

Cargo: **DIRETOR PRESIDENTE** _____

CPF Nº **[REDACTED]** _____

Assinatura: **ZANATTA**  _____
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO ZANATTA
Dados: 2025.09.09 14:00:25 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **FABRICIO OLIVEIRA CARDOSO** _____

Cargo: **DIRETOR DE OBRAS** _____

MATRÍCULA FUNCIONAL Nº **1516** _____

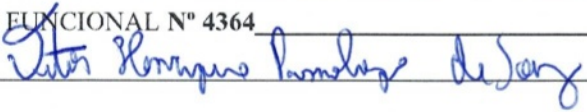
Assinatura:  _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: **VITOR HENRIQUE PASSOLONGO DE SOUZA** _____

Cargo: **ENGENHEIRO CIVIL** _____

MATRÍCULA FUNCIONAL Nº **4364** _____

Assinatura:  _____

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



ANEXO LC-02

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE GUAIRA** _____

CNPJ: **48.344.014/0001-59** _____

CONTRATADO: **APROVA DIGITAL S/A** _____

CNPJ: **24.757.040/0001-40** _____

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: **97/2022** _____

DATA DE ASSINATURA: **14 de setembro de 2025** _____

VIGÊNCIA: **12 (doze) meses (15/09/2025 a 14/09/2026)** _____

OBJETO: **LOCAÇÃO DE SOFTWARE – SISTEMA DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO PARA UTILIZAÇÃO NA APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E OBRAS.** _____

VALOR: **50.773,56 (cinquenta mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos)** _____

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitado:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

GUAÍRA/SP, 14 de setembro de 2025 _____


FABRICIO OLIVEIRA CARDOSO
DIRETOR DE OBRAS

MARCO ANTONIO
ZANATTA: _____

Assinado de forma digital por MARCO
ANTONIO ZANATTA:
Dados: 2025.09.09 14:00:44 -03'00'